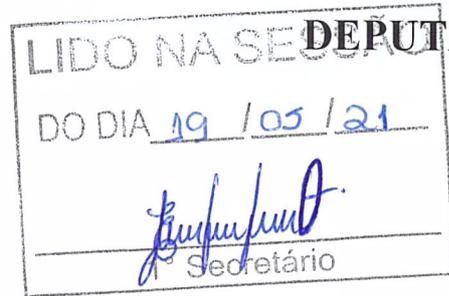




**PROJETO DE LEI Nº 101 /2021.**



**DEPUTADO ESTADUAL CEL. CHAGAS**

Dispõe sobre a instituição do “Dia do Veterano Policial Militar e Bombeiro Militar do Estado de Roraima”.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito estadual, o “Dia do Veterano Policial Militar e Bombeiro Militar do Estado de Roraima”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Art.2º Considera-se Veterano Policial Militar e Bombeiro Militar, todos os militares da reserva e reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 3º O Dia do Veterano será comemorado com Formatura Militar em homenagem a todos os veteranos, ocasião que deverão também serem homenageados todos os militares que no transcorrer do ano se transferiram para reserva ou foram reformados.

Art.4º No desfile do dia 7 de setembro será autorizada a participação de um Grupamento de Veteranos.

Art.5º O Executivo Estadual regulamentará esta lei no que couber.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021.

  
**CORONEL CHAGAS**  
Deputado Estadual (PRTB)

13-MEI-2021 09:55 004753 2 2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO/RR



## JUSTIFICATIVA

Como muito bem expressou o General Octávio Costa, "A farda não é uma veste que se despe com facilidade e até com indiferença, mas outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre."

É fundamental para o estado democrático de direito a valoração, exaltação e reconhecimento, seja verbal ou documental de todos os agentes que por natureza profissional se constituem, como as Polícias Militares, guardiões e mantenedores da preservação da ordem pública.

O nosso Estado conta hoje com um grande número destes profissionais que, além de terem dedicado uma vida inteira ao serviço público militar, também fazem parte da história viva de Roraima, onde moram e vivem com suas famílias.

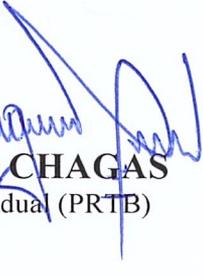
A escolha da referida data deve-se ao fato de ter sido a data da criação da Polícia Militar do Território Federal de Roraima, que se deu através da Lei nº 6.270 de 26 de novembro de 1975.

Esse Projeto vislumbra reverenciar os militares reservistas e reformados que construíram a história da PMRR E CBMRR, mas que a cada ano vão se tornando cada vez mais anônimos. Com essa medida, busca-se apresentar à tropa da ativa e à sociedade roraimense os feitos e os rostos destes que hoje estão no anonimato, mas que trazem as marcas da construção da gloriosa história destas instituições.

O Dia do Veterano é uma justa homenagem aqueles que dedicaram a sua vida de trabalho à Corporação muitas vezes colocando a própria vida em risco para assegurar a ordem, a paz e o bem da sociedade reconhecendo assim os relevantes serviços prestados pelos veteranos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Considerando o elevado interesse público, conto com o apoio necessário dos meus Pares para a aprovação da presente propositura.

Palácio Antônio Martins, 11 de maio de 2021



**CORONEL CHAGAS**  
Deputado Estadual (PRTB)